



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº 247, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Designa servidor responsável pelos bens móveis e imóveis do município.**

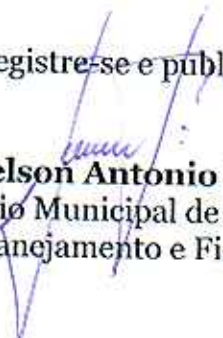
**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado na secretaria de Obras e Viação as tarefas inerentes ao controle dos bens patrimoniais do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos ao inventário, reavaliação, incorporação, baixa, tombamento, e movimentação, assim como quaisquer outras que se fizer necessário para a guarda, preservação, conservação e manutenção dos bens patrimoniais do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e quatro de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**

Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*“Somar para Desenvolver”*